



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – HIDROLINA/GO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hidrolina/GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, e em conformidade com as diretrizes do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, vem, por meio deste, solicitar a abertura de Processo de Chamada Pública destinado à seleção de projetos culturais a serem contemplados com recursos da referida legislação emergencial.

O presente pedido tem por objetivo garantir a democratização do acesso aos recursos públicos destinados à cultura, assegurando transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, em consonância com os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, requer-se:

1. A instauração formal do processo administrativo para elaboração e publicação do edital de chamada pública específico da Lei Aldir Blanc no município de Hidrolina/GO;
2. A definição de critérios objetivos de seleção, observando-se a legislação vigente e a realidade sociocultural local;
3. A ampla divulgação do chamamento, garantindo o acesso dos fazedores de cultura, grupos, coletivos e entidades culturais ao certame.
4. A fixação da data de abertura oficial do edital em 15 de setembro de 2025, com ampla publicidade e transparência do processo.



GOVERNO DA CIDADE DE
HIDROLINA

ADM.: 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE HIDROLINA
POR UM ENSINO PARTICIPATIVO E DE QUALIDADE

Nestes termos, Pede deferimento.

Hidrolina/GO, 10 de Setembro de 2025.

Thaísa Cristina Ferreira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Hidrolina – GO

Thaísa Cristina Ferreira
Secretaria de Educação
Decreto Nº 02/2023
Hidrolina - GO

Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Avenida Antonio Braga nº 77.
Setor Central - CEP 76.375-000
Hidrolina - GO.